

## EMENDA Nº 85

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, dê-se a seguinte redação ao art. 33, do anteprojeto:

Art. 33. O sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos e aeroportos brasileiros.

### JUSTIFICATIVA

O sistema aeroportuário é formado pelo conjunto nele compreendido toda a infraestrutura aeroportuária. Além dos aeródromos( área, no solo ou em água, destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves), os terminais de passageiros e demais instalações adicionadas a aeródromos(constituindo aeroporto) são também parte do sistema aeroportuário, portanto, a necessidade da inclusão do termo “e aeroportos” na redação originalmente proposta.

Brasília, 23 de março de 2016.

---